

PROCESSO Nº 0045142.00001317/2021-68
CONTRATO DE LOCAÇÃO IBGE N.º 50/2022
CONTRATO DE LOCAÇÃO SISTEL N.º
310/0050/2022

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM
A FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE
SOCIAL E FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.**

A **FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.493.916/0001-20, com sede no SEP/SUL, Quadra 702/902, Conjunto "B", Bloco "A", Edifício Gal. Alencastro, em Brasília – DF, neste ato representada por sua Diretora de Administração, Finanças e Investimentos, **LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA GOMES**, brasileira, solteira, administradora, RG nº 1.183.167 – SSP/DF, CPF nº 634.942.051-91, e por seu Gerente de Investimentos e Finanças, **IVAN MENDES DO CARMO**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 584.786-SSP/DF, CPF nº 279.786.131-00, ambos residentes e domiciliados em Brasília – DF, na forma do que dispõe o artigo 32, parágrafo 3º do Estatuto da Entidade, doravante denominada **LOCADORA**, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE**, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei nº 161, de 13/02/67, regida pela Lein.º 5878, de 11/05/73, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, nº 166, Castelo, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **LOCATÁRIA**, representada neste ato, por sua Diretora Executiva, Sra. **FLAVIA VINHAES**, cargo para o qual foi nomeada conforme Portaria Casa Civil nº 2902 de 15/09/2023, registrado no DOU Ano LXIV nº 178 de 18 de setembro de 2023, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação sob referência, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento Contratual tem como objeto:

1. Nos termos da cláusula **décima primeira que prevê a possibilidade de devolução de andares** ocupados mediante aviso e ainda, com base no ofício nº 3/2023/DE/CRM/GEPAT/GBIM/IBGE de 03 de outubro de 2023, proceder a devolução do **5º andar** do imóvel localizado no Edifício Rio Metropolitan, situado na Av. Chile, 500 – Centro – Rio de Janeiro – RJ e respectivas vagas de garagem vinculadas ao espaço em questão;
2. Estabelecer que a partir de 01/07/2024 o novo valor de aluguel será de R\$ 712.656,70 (setecentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), tendo em vista a redução de 887,65 m2 da área atualmente ocupada no imóvel pela **LOCATÁRIA**;
3. Proceder a devolução pela **LOCATÁRIA** de 17 (dezessete) vagas de garagem, valor calculado com base na área total atualmente ocupada – 10.180,81 m2 e no quantitativo de vagas estabelecido em contrato, 225 (duzentas e vinte e cinco) unidades, já tendo sido reduzido o número total de vagas para 208 (duzentas e oito) e agora, por meio deste aditivo, reduzindo novamente o total de vagas para 191 (cento e noventa e uma).
4. Estabelecer que o valor da cota condominial também deverá ser reduzido, tendo em vista a redução da área ocupada no imóvel, na proporção da área ocupada remanescente pela **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA DA DEVOLUÇÃO

Fica estabelecido, para fins de entrega do 5º andar, a data de 01/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Fica estabelecida a quitação plena, geral, irrestrita e irrevogável das obrigações previstas no contrato em epígrafe, relacionadas às despesas com aluguel, cota condominial, cotas de IPTU e demais taxas relacionadas à ocupação do 5º andar do imóvel, com exceção daquelas em negociação corrente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **LOCATÁRIA** providenciar a publicação deste instrumento em material publicitário necessário por esta, conforme previstos nos artigos 91 e 94 da Lei 14.133 de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Este instrumento poderá ser assinado eletronicamente por um ou mais signatários. As Partes reconhecem a assinatura eletrônica como meio válido e idôneo para comprovação de autoria e integridade deste instrumento, nos termos da regulamentação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação que ora se adita, desde que não conflitantes com o disposto na presente avença.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 01 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL:

LUCIANA RODRIGUES DA CUNHA GOMES
Diretora de Administração, Finanças e Investimentos

IVAN MENDES DO CARMO
Gerente de Investimentos e Finanças

IBGE:

FLAVIA VINHAES DOS SANTOS
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME: Emerson Gurgel De Sousa
CPF: 052.371.251-07

NOME: Zilber Sepulveda
CPF: 014.712.261-90

Este documento foi assinado eletronicamente por Luciana Rodrigues Da Cunha Gomes, Flavia Vinhaes, Emerson Gurgel De Sousa, Ivan Mendes do Carmo e Zilber Rondineli Verona Sepulveda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistel.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A325-5E4B-88E8-672B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sistel.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A325-5E4B-88E8-672B> ou vá até o site <https://sistel.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A325-5E4B-88E8-672B



Hash do Documento

CFE95D368087E627A378F3A16BAACBCD5C4BEBA9FC663B4F3F054BA823CFFC13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2024 é(são) :

- ☒ Luciana Rodrigues Da Cunha Gomes (Signatário) - 634.942.051-91 em 10/07/2024 09:59 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: lucianar@sistel.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Jul 10 2024 09:59:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.857017 Longitude: -47.911394 Accuracy: 500

Email lucianar@sistel.com.br

IP 191.176.28.235

Assinatura:



Hash Evidências:

AE7549B37D7D272F8BE148CA0493D01669A414357A0A49A56CAA61F0730CABAE

- ☒ Flavia Vinhaes (Signatário) - 021.923.837-54 em 09/07/2024 14:11 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: alexsandra.nascimento@ibge.gov.br

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 09 2024 14:11:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

Email alexsandra.nascimento@ibge.gov.br

IP 187.32.91.225

Assinatura:



Hash Evidências:

45138AE9C252CDE1156554EB866828EDB190514D9E708940A42D3E0BDCFB597E

☒ Emerson Gurgel De Sousa (Testemunha) - 052.371.251-07 em 05/07/2024 11:35 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: emerson@sistel.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Jul 05 2024 11:35:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.7985586 Longitude: -47.8968472 Accuracy: 11.41

Email emerson@sistel.com.br

IP 177.1.81.242

Assinatura:



Hash Evidências:

5F0579040D6B412A6DCDD137F998CB7F2581BDA6E2C9C2895D0557C39A027CD9

☒ Ivan Mendes do Carmo (Signatário) - 279.786.131-00 em 05/07/2024 10:45 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: ivan@sistel.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Jul 05 2024 10:45:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.79851 Longitude: -47.897137 Accuracy: 150

Email ivan@sistel.com.br

IP 177.1.81.242

Assinatura:

**Hash Evidências:**

00B9BC6F28CE376B55BAE5D0F14331D150271B58EBF39175FD6327570D7A30BD

☒ Zilber Rondineli Verona Sepulveda (Testemunha) - 014.712.261-90 em 05/07/2024 10:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: zilber@sistel.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Jul 05 2024 10:42:16 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.798329 Longitude: -47.897213 Accuracy: 213

Email zilber@sistel.com.br

IP 177.1.81.242

Assinatura:

**Hash Evidências:**

DEB6496A019577651AD8D0EE08513FDD445B12F0CDE2096D927991940EC9E13C

